



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

**PORTARIA CMML/Nº 040/2019**

*O Excelentíssimo Sr. Presidente  
Câmara Municipal de Mâncio lima  
No uso de suas atribuições que lhe  
São conferidas por lei.*

**Resolve:**

Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R\$: 301,00 (Trezentos e um reais) Para o **Sr. EUSTÁQUIO GUILHERME DE MELO FILHO**, para de deslocar para Cruzeiro do Sul, entregar documentação necessária para abertura conta caixa, participar de uma reunião na Câmara de Cruzeiro do Sul, representando esse Legislativo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 22 de Maio de 2019.

  
LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO PINHEIRO  
PRESIDENTE  
CPF:096.361.702-82